Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº. 3.175, DE 12 DE ABRIL DE 2007.

Altera o Decreto nº 3.171, de 15 de março de 2007, que regulamenta a Lei Municipal nº 4.092/2006, que estabelece critérios para a nomeação de diretores, das Escolas Municipais de Ensino.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando a identificação de equívocos na redação de artigos do Decreto nº 3.171, de 15 de março de 2007,

DECRETA:

Art.1º O artigo quarto do Decreto nº 3.171, de 15 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Para a indicação da lista tríplice para nomeação de Diretor, a comunidade escolar formará duas categorias, sendo a Categoria nº. 1 formada por professores e funcionários, em exercício na Escola e a Categoria nº. 2 formada por pais ou responsáveis de alunos e alunos da Escola." (NR)

Art. 2º O inciso III do artigo 11 do Decreto nº 3.171, de 15 de março de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 (...)

.....

III – Publicação do Edital, no primeiro dia útil, da segunda semana do mês de maio;

....." *(NR)*

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de Abril de 2007.

Luiz Antonio Tirello
Vice-Prefeito no exercício
do cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Sec. Munic. de Administração